PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ



C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.367, DE 24 DE OUTUBRO DE 1.988.-

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.-

ANTONIO GOMES SERAFIM, PREFEITO MUNICIPAL

DE CATIGUA, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANSIONA E PROMULGA A SEGUINTE =

LEI APROVADA PELA CAMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINARIA REALI
ZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1.988, CONFORME OUTOGRAFO N°057/

88.-

ARTIGO 1º - FICA O SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL' DE CATIGUA, AUTORIZADO ATRAVES DA PRESENTE LEI, -ABRIR OS SEGUINTES CREDITOS ESPECIAIS:

2.	EXECUTIVO
2.4.	EDUCAÇÃO E CULTURA
2.4.1.	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
4110	Obras e Instalações, recursos destinados as
	OBRAS DE ILUMINAÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADIS E
	ASSESSORIOS DA QDRA COBERTA CZ\$ 4.50C.000,00
2.	EXECUTIVO
2.6.	SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.6.6.	Ruas e Avenidas
4110	Obras e Instalações, recursos dest. As obras
	DE INFRA-ESTRUTURA EM RUAS E AVENIDAS DA CI-
	DADE

ARTIGO 2º - A COBERTURA FINANCEIRA A QUE SE REFERE O ARTIGO - 1º DA PRESENTE LEI, SERA COBERTO COM OS RECURSOS PROVENIENTES DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, SEN DO CZ\$-23.000.000,00 DO GOVERNO ESTADUAL E CZ\$ 1.500.000,00 DO GOVERNO FEDERAL.

ARTIGO 3º - FICA AINDA AUTORIZADO O SETOR DE FINANÇAS ABRIR - UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AOSSEU ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTARIAS.-

2.	EXECUTIVO	
2.4.	Educação e Cultura	
2.4.1.	Ensino de primeiro Grau	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES	
08421881-03	Doтação 028/88СZ\$	2,000,000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ



C.G.C.(M.F.) 45.124.344,0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

Selan		
CONTINUAÇÃO DA	LEI Nº 1.367, DE 24 OUTUBRO DE 1.988	
3120 0842472-07	MATERIAL DE CONSUMO CZ\$ 1.500.000	00,0
2.6. 2.6.9. 4110 16885342-21 2.6.6. 4110 109157551-16	Serviços Municipais Serviços de Estradas de Rodagens Obras e Instalações Dotação 94/88	
1. 1.1. 4110 01010011-01 1. 1.1. 4120	LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL OBRAS_E INSTALAÇOES DOTAÇÃO 066/88	00,00
01010C11-01 2. 2.7. 2.7.1. 3259	Dotação OC7/88	00,00
15814862-22	Dotação 104/88CZ\$ 400.000	00,0
ARTIGO 4º -	A COBERTURA FINANCEIRA A QUE SE REFERE O AF GO 3º SERA EFETUADA ATRAVES DE RECURSOS FIN CEIROS ADVINDOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO PRESENTE EXERCICIO	NAN-
ARTIGO 5º -	ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PU CAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARI	
04.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUA,	AOS

ANTONIO GOMES SERAFIM PREFEITO MUNICIPAL

JOSE PAULO NICOLETI Oficial de GabineteII Subist.

24 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.988.-